#### Secretaria de Cultura

#### Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

### PORTARIA Nº 026, DE 07 DE JULHO DE 2023 - SECULT

A Secretaria de Cultura do Recífe - SECULT, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão de Validação do Cadastro Cultural do Recífe, nos termos do art. 57 do Decreto Municipal nº 23.009/2007 e do art. 28 do Edital das Eleições Complementares dos(as) Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC para as linguagens Design, Música e Literatura, Biênio 2022-2024,

Homologar as seguintes candidaturas, referentes às Eleições Complementares dos(as) representantes da Sociedade Civil do Ho Municipal de Política Cultural - CMPC para as linguagens Design, Música e Literatura, para o Biênio 2022/2024:

CADASTRO	CANDIDATO(A)	ÁREA DA CANDIDATURA	NÚMERO DA CANDIDATURA
14656	ANA RITA VALVERDE PEROBA	DESIGN	01
11625	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	DESIGN	02
14660	CARLOS EDUARDO SALES DE MELO	DESIGN	03
13789	EUDES CIRIANO DOS SANTOS	MÚSICA	01
12487	JOSÉ FELIPE NAZÁRIO JÚNIOR	LITERATURA	01
14230	ROGÉRIO BEZERRA ROBALINHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	LITERATURA	02

Art. 2º Conforme o Capítulo V do referido Edital, as eleições complementares dos representantes das linguagens Design, Mús Literatura acontecerá no dia 31 de julho de 2023, com início das votações às 09h00 (nove horas) e encerramento às 16h00 (dez

SEGMENTOS - Design, Música e Literatura: Casa do Conselho Municipal de Política Cultural, Casa nº 08. Pátio de São Pedro, Bairro

Art. 3º Apenas os(as) cadastrados(as) com as inscrições validadas no Cadastro Cultural, que tiveram seus nomes publicados no Diário Oficial do Município, terão direito ao voto.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3567/2023, apresentação artística do(a) TRIO CANTA SABIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 08/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 03.641.546/0001-10. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte realis). Recife, 19/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 01.07.2023, Edição nº 084/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3568/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 08/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900.00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. Marcelo Canuto Mendes — Diretor Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 01.07.2023, Edição nº 084/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4190/2023, apresentação artística do(a) JUCIÊ FIGUEIREDO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no día 01/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 29/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3464/2023, apresentação artística do(a) SHELDON FERRER, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8 666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob ° nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 16/06/2023. Marcelo Canuto Mendes — Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3373/2023, apresentação artística do(a) MALOU MARINHO & BANDA, durante o Çiclo Junino 2023, a realizar-se no dia 27/106/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8,666/93. Contratado(a): ALBERICO JOSE DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 36,634,213/0001-12. Valor Global R\$ 46,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 12/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3294/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA RAÍZES DO PINHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 32.378.902/0001-52. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 09/06/2023. Marcelo Canuto Mendes — Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4193/2023, apresentação artística do(a) JUCIÊ FIGUEIREDO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 01/07/2023. Fundamentação legal: art. 25. Înciso III, Lei 8 666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, Înscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reals). Recife, 29/06/2023. Marcelo Canuto Mendes — Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4139/2023, apresentação artística do(a) BANDA METADE, durante o Ciclo Ju 2023, a realizar-se no dia 01/07/2023. Fundamentação legal: art. 25. inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACC SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 10.00 (dez mil reals). Recife, 27/06/2023. Marcelo Canuto Mendes — Diretor Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3354/2023, aditivo ao Contrato nº 3354/2023, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura (Sítio da Trindade) de palcos e módulos, que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recífe, acréscimo no percentual de 22,81% (vinte e dois inteiros e otienta e um décimos por cento), por solicitação da C.1. nº 199/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: SG LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.750/0001-64. Valor acrescido: R\$ 53.149,88 (cinquenta e três mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Valor atual do contrato: R\$ 286.149,88 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Recífe/PE, 29/06/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 4183/2023. Apresentação artística de TAYARA ANDREZA, a ser realizado em 30 de junho de 2023, por ocasião do Ciclo Junino 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4096/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 27/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3226/2023, aditivo ao Contrato nº 3226/2023, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de decoração (elemento balão e iluminação paisagística), que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, acréscimo no percentual de 3,22% (três inteiros e vinte e dois décimos por cento), por solicitação da C.1. nº 202/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/001-61. Valor acrescido: R\$ 5.151,00 (cinco mil e cento e cinquenta e um reais). Valor atual do contrato: R\$ 165.151,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e um reais). Recife/PE, 30/06/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3230/2023, aditivo ao Contrato nº 3230/2023, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de módulos, que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2023 no Sítio Trindade, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, acréscimo no percentual de 2,86% (dois inteiros e oitenta e seis décimos, por cento), por solicitação da C.I. nº 197/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDÁ, inscrita no CNPJ/MF sob «39 647 530/0001-61. Valor acrescido: R\$ 4633,81 (quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). Valor atual do contrato: R\$ 166.533,81 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). Recife/PE, 29/06/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3355/2023, aditivo ao Contrato nº 3355/2023, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura (Sítio Trindade) de palcos e módulos, que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, acréscimo no percentual de 3,73% (três inteiros e setenta e três décimos por cento), por solicitação da C.1. nº 80/2023 da Gerência de Infraestrura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: D & A COMERCIO SERVIÇO E LOCÁÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.057 261/0001-18. Valor acrescido: R\$ 1.827,60 (um mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Valor atual do contrato: R\$ 50.827,60 (cinquenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Recife/PE, 30/06/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente. Republicado para retificação.

Extrato do Contrato nº 4186/2023. Apresentação artística de TAYARA ANDREZA, a ser realizado em 30 de junho de 2023, por ocasião do Ciclo Junino 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4099/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 27/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3219/2023. Apresentação artística de ALCEU VALENÇA, a ser realizado em 30 de junho de 2023, por ocasião do Ciclo Junino 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 3151/2023. Contratada: MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.422.115/0001-13. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recife/PE, 19/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

# Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

#### Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

PORTARIA Nº 070 DE 07 DE JULHO DE 2023
A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, bem como no Decreto nº 28.603, de 23 de fevereiro de 2015, e tendo em vista, o contido no Ofício nº 002/2023 – AMCONTEPE:

Art. 1º - Designar IRAN VICENTE DOS SANTOS, matrícula nº 116.009-5, como representante titular da Associação Metropolitana dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco (AMCONTEPE), para compor o Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife (CEDIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Julho de 2023.

#### ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvim Juventude e Políticas sobre Drogas

RESOLUÇÃO Nº. 051/2023 – COMDICA RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) INDICADOS APTOS APÓS AFASE DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis nºs 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 018/2023 – COMDICA (Edital do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2024/2028) faz publicar conforme Resolução COMDICA 018/2023 - CAPÍTULO VI – parágrafo I – alínea B e CRONOGRÁMA do mesmo edital em ANEXO I (ERRATA 002) contendo o período da realização do EXAME PSICOTÉCNICO.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº. 037/2023 - COMDICA - Que altera o Edital, constante da Resolução COMDICA nº 018/2023, ratificando as inscrições dos(as) pré-candidatos(as) que tiveram seus documentos considerados aptos para o certame, reabrir as inscrições para pré-candidatos(as) ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município do Recife

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA № 037/2023 – COMDICA - A fase de recurso no período de 03 e 04 de julho 2023 presente no ANEXO I NOVO CRONOGRÂMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR/2023 para os candidatos que realizaram respectivamente o exame psicotécnico nos períodos de 22 a 26 de maio 2023 e 26 e 27 de junho 2023, anexo à presente Resolução.

Publica-se as respectivas relações dos pré-candidatos(as) que apresentaram os seus respectivos recursos e após submissão em avaliação psicológica estão INDICADOS APTOS APÓS A FASE DE RECURSOS DO EXAME PSICOTÉCNICO; as avaliações foram realizadas na data de 05/07/2023 em seus respectivos horários, (manhã 11:00) e (tarde 15:00) por profissional de Psicologia Clínica Psicológica AC Clinica e Consultoria situada no logradouro – R. Arnóbio Marques, 253 – Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50100-130 Telefono (31) 90874 (1925) Psicológica AC Clínica e Telefone (81) 99874-0825

# RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES APTOS POR RPA APÓS A FASE DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

	PRÉ-CANDIDATO RPA 01	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG
1697208825531.00	DANIEL JOSÉ DA SILVA GREGÓRIO	5.***.485 - SDS/PE
	PRÉ-CANDIDATO RPA 02	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG
1697651776306.00	JORGE JOÃO DE OLIVEIRA	5.***.532 - SDS/PE
	•	
	PRÉ-CANDIDATOS RPA 06B	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
17222671722848.00	CARLA MAYSSA LOPES SILVA DE LIRA	9.***.644 - SDS/PE
1702390225789.00	JOYCE DA SILVA REIS	7.***.361 - SDS/PE
1700758054662.00	LUCIANO MARQUES DA SILVA	5.***.100 - SDS/PE

TOTAL DE PRÉ-CANDIDATOS INDICADOS APÓS A FASE DOS EXAMES PSICOTÉNICOS: 05

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 07 de Julho de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR Presidente do COMDICA

### RESOLUÇÃO Nº. 052/2023 - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 052/2023 - COMDICA
RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) INDICADOS APTOS APÓS AFASE DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo
em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14
e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis nºs 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso
X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 018/2023 – COMDICA (Edital do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2024/2028) faz publicar conforme Resolução COMDICA 018/2023 - CAPÍTULO VI – parágrafo I – alínea B e CRONOGRAMA do mesmo edital em ANEXO I (ERRATA 002) contendo o período da realização do EXAME PSICOTÉCNICO.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº. 037/2023 - COMDICA - Que altera o Edital, constante da Resolução COMDICA nº 018/2023, ratificando as inscrições dos(as) pré-candidatos(as) que tiveram seus documentos considerados aptos para o certame, e reabrir as inscrições para pré-candidatos(as) ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município do Recife.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº 037/2023 - COMDICA - A fase de recurso no período de 03 e 04 de julho 2023 presente no ANEXO I NOVO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR/2023 para os candidatos que realizarar respectivamente o exame psicotécnico nos períodos de 22 a 26 de maio 2023 e 26 e 27 de junho 2023, anexo à presente Resolução

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº 018/2023 CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE ESCOLHA Art. 20 – Conforme prevê o art. 41 da Lei nº 19.027/2023, o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares da Cidade do Recife submete a Administração Municipal, o COMDICA e os candidatos à estrita obediência aos Princípios da Administração Pública e determinações abaixo elencadas: I – processo de escolha dividido em 05 (cinco) fases.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº 018/2023 CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE ESCOLHA Art. 20 alínea b) 2ª Fase: Exame psicotécnico realizado por clínica ou profissional especializado, indicado pelo COMDICA – Recife e seu Parágrafo único: Todas as f do processo de escolha são eliminatórias e a nomeação como membro dos Conselhos Tutelares da Cidade do Recife está condicion ao atendimento aos critérios estabelecidos nesta Lei.

Publica-se as relações dos pré-candidatos(as) que apresentaram os seus respectivos recursos e após submissão em avaliação psicológica e estão eliminados/a por estarem INAPTOS APÓS NA FASE DE RECURSOS DO EXAME PSICOTÉCNICO; as avaliações foram realizadas na data de 05/07/2023 em seus respectivos horários, (manhã 11:00) e (tarde 15:00) por profissional de Psicología da Clínica Psicológica AC Clínica e Consultoria situada no logradouro – R. Árnóbio Marques, 253 – Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50100-130 Telefone (81) 99874-0825

# RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES INAPTOS POR RPA APÓS A FASE DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

	PRÉ-CANDIDATA RPA 03B	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1756146881458.00	MARINEIDE PEREIRA VIEIRA	1.***.285 - SDS/PE
	PRÉ-CANDIDATO RPA 06 A	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1720225259639.00	RAFAEL RUFINO DA SILVA	8.***.488 - SDS/PE
	PRÉ-CANDIDATOS RPA 06 B	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1787566491371.00	MARCIO URBANO CARNEIRO DE SOUZA	2.***.668 - SDS/PE
1855347348783.00	REGINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	3.***.775 - SDS/PE

TOTAL DE PRÉ-CANDIDATOS INDICADOS INAPTOS APÓS A FASE DE RECURSO DOS EXAMES PSICOTÉNICOS: 04

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR

#### Secretaria de Saneamento

#### Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE JULHO DE 2023.

RESOLVE:
Art. 1º.- Delegar poderes ao Servidor ; Paulo Henrique Barros Bandeira de Mello,Gerente Geral de Obras e Projetos de Saneamento , matrícula nº 121.822-0, para ordenar despesas, assinar empenhos, movimentar as contas e efetuar transferências fixadas pela programação financeira na U.G. 2301 - Secretaria de Saneamento-SESAN e na U.G. 5302 - Fundo Municipal de Saneamento-FMSAN, vinculado à Secretaria de Saneamento de acordo com a Legislação Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigorna data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 02 de Junho de 2023.

Recife,05 de Julho de 2023.

TOMÉ FRANCA Secretário de Sar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1.9.2020, CELEBRADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Base Legal: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.245, de 18 de junho de 2019
Contratantes: O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto: o reequilibrio financeiro por superveniência da CCT 2022, passando o valor unitário pago pela prestação de serviço mão de obra de R\$2.844,50 (Dois mil oltocentos e quarenta e e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$3.092,78 com efeito financeiro a partir de 13 de fevereiros de 2022.
Valor Global: R\$ 148.453,44 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 2301.17.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Fonte 100.
Empenho: nº 2023.000023
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.
Recife, 06 de julho de 2023.

## Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

### Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

PORTARIA № 63 DE 07 DE JULHO DE 2023 O SECRETÁRIO DE POLITICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LÁI,

R E S O L V E:

I - Designar, Victor Rafael Nunes Rodrigues, mat. nº 121.262-1 CPF: \*\*\*.665.\*\*\*-95, para exercer a função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

II - Designar, Rayana Christina Pyrrho Valle Cabral de Lima, mat. nº 86.681.6 / CPF: 063.\*\*\*.\*\*\*-00, para exercer a função de SUPLENTE da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

III - Designar, Maria Lúcia de Araújo Nogueira, mat. nº 97.469-4 CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*-68 para exercer a função de Autoridade Administrativa no âmbito desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento:

IV - Designar, Mário Henrique Orling Machado, mat. nº 112.168-5 / CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-50 para exercer a função de Autoridade Classificadora, no âmbito desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

- Designar, Marcelo Genário Pereira Burgos, mat. nº 98.700-7 / CPF: 076.\*\*\*.\*\*\*-91 para exercer a função de Autoridade de onitoramento, no âmbito desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, con efeito retroativo à partir de 19 de maio de 2023

VII - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

## AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA TÉCNICA Nº 017 DE 07 DE JULHO 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o artigo 25, seus incisos e parágrafos, todos da lei nº 18.291, de 31 de dezembro de 2016 e a portaria nº 2363/2017 de 24/02/2017;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da transparência e a necessidade de disciplinamento do trânsito no Município do Recife;

CONSIDERANDO a resolução 909/2022 do CONTRAN, que Consolida normas de fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento, nos termos do § 2º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

R E S O L V E:
Art.1º - DIVULGAR os locais de implantação da câmera de videomonitoramento com a finalidade de fiscalização do trânsito e autuação em tempo real pelos Agentes de Trânsito, na CENTRAL DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO DA CTTU- CÔT/RECIFE das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

1. RUA SENADOR CARLOS WILSON CAMPOS - INFRAERO Coordenadas Geográficas: (-8.1315493, -34.9178612)

2. RUA DES LULA CARDOSO AYRES – ELEVADO NA INFRAERO Coordenadas Geográficas: (-8.1315493, -34.9178612)

Art.2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 07 de julho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA

#### Secretaria de Infraestrutura

#### Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

#### EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

#### TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.024/2022, firmado em 16/05/2022.
Contratada: REAL ENERGY LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação dos prazos contratuais, bem como as alterações qualitativas (serviços extras). O prazo de execução fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 11/05/2023 e termo final o dia 24/06/2023. E a vigência do contrato passa a ter seu prazo final o dia 21/08/2023.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º e 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.01186.2.22.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.009/2021, firmado em 11/03/2021.
Contratada: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA-EPP.
Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mis 60 (sessenta) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 29/05/2023 e encerramento em 27/07/2023; e o prazo de vigência do contrato findar-se-á em 26/08/2023.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.03936.2.20.

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.061/2021, firmado em 11/02/2022. Contratada: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA-EPP.

Contratada: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA-EPP.
Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mis 90 (noventa) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 06/06/2023 e encerramento em 03/09/2023; e o prazo de vigência do contrato findar-se-á em 02/12/2023.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.04143.4.21.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.011/2023, firmado em 09/02/2023. Contratada: TOPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Tem por objeto a rerratificação do valor global da contratação. Processo nº: 06.04765.3.22.

### Procuradoria Geral do Município

#### Procurador PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N.º: 0708435022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0708435022
RECORRENTE: ÁLESANDRA MEDEIROS ALVES
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACÔRDÃO nº: 175/2023.
Ementa: CONSERVAR IMÓVEL DENTRO DOS PADRÕES DE HABILIDADE E SEGURANÇA. INCÊNDIO. INEXISTÊNCIA DE NEXO
CAUSAL ENTRE A AUTUADA E O EVENTO. IRREGULARIDADES SANADAS. RECURSO PROVIDO. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a)
e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao recurso para anular o auto de infração no tocante à aplicação de multa,
por falta de nexo de causalidade entre e autuada e o evento gerador da autuação.
C.R.A., Recife, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Sandra Maria de Barros Ferreira- Conselheira Relatora
Andréa Karla de C.C. Menezes - Conselheira
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0723238020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0723238020
RECORRENTE: ĆARLOS HENRIQUE DE SOUZA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACÓRDÃO nº: 176/2023.
Ementa: CONSERVAR IMÓVEL DENTRO DOS PADRÕES DE HABILIDADE E SEGURANÇA. TOMBAMENTO DE ÁRVORE.
INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE O AUTUADO E O EVENTO. IRREGULARIDADES SAÑADAS. RECURSO PROVIDO. NÃO
APLICAÇÃO DE MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a)
e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao recurso para anular o auto de infração no tocante à aplicação de multa,
por falta de nexo de causalidade entre a ação ou omissão do autuado e o evento gerador da autuação.
C.R.A., Recífe, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0705742251
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0705742251
RECORRENTE: G.F.G. GALINDO FALCÃO & GOMES ADV. ASSOCIADOS
RECORRIDO: 1º REGIONAL
RELATOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACORDÃO nº: 177/2023.
Ementa: EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE SEM LICENÇA RECURSO PROVIDO. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.
DEFERIMENTO PRÉVIO A AUTUAÇÃO. EMPRESA REGULARIZADA JUNTO A MUNICIPALIDADE.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher o recurso para decretar a nulidade do auto de infração e reformar a decisão de primeiro grau para eximir a empresa autuada do pagamento da multa anteriormente imposta.
C.R.A., Recife, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0704617051
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0704617051
RECORRENTE: CÁMALEOA BOLSAS-CALÇADOS
RECORRIDO: 1ª REGIONAL
RELATOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACORDÃO nº: 178/2023.
Ementa: FÁLTA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. ERRO DE AUTUAÇÃO. EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO
LEGAL DISTINTO. DUBIEDADE. RECURSÓ PROVIDO. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. DEFERIMENTO PRÉVIO À
AUTUAÇÃO. EMPRESA REGULARIZADA JUNTO À MUNICIPALIDADE.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a)
e das notas constantes da ata de julgamento, acolher o recurso para decretar a ilegalidade e a anulação do auto de infração e reformar
a decisão de primeiro grau na sua integralidade, eximindo a empresa autuada do pagamento de multa.
C.R.A., Recífe, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0768985017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0768985017
RECORRENTE: M.S. MERCEARIA ANCHIETA LTDA
RECORRENTE: M.S. MERCEARIA ANCHIETA LTDA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACORDÃO nº: 179/2023.
Ementa: AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO À ÉPOCA DA AUTUAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO
DENTRO DA LEGALIDADE. REGULARIZAÇÃO. ESPONTÂNEA PELA EMPRESA. REFORMA DA DECISÃO A QUO. REDUÇÃO DO
VALOR DA MULTA EM 50%.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e
das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e reformar a decisão a quo
para conceder à empresa autuada a redução do valor da multa em 50% ante à demonstração nos autos da espontânea regularização da
empresa (artigo 40, inciso I e § 1º, inciso I do mesmo art. 40 da lei nº 18.336/17 c/c, § 3º do artigo 6º da lei nº 17.168/05).
C.R.A., Recife, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira